



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 30 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.**



## 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



## 2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2023.
- 2.2. TRIBUNA LIVRE – participação do Senhor Pedro Ignácio Seffrin, conforme inscrição protocolada sob o n.º 0825/2023, de 31 de agosto de 2023, para falar sobre os seguintes temas: Anel Viário para Medianeira, infraestrutura da BR-277 e Escola Estadual Prefeito Adolfo Mariano da Costa.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



## 3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 194/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informada a fonte dos recursos para a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 128/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023, que resultou nos Contratos nº 212, 213, 214 e 215/2023, especificando se estes recursos são provenientes de impostos, repasses, emendas, financiamentos ou outros. JUSTIFICATIVA:- Ao consultarmos o referido processo administrativo, localizamos apenas o código da dotação orçamentária da fonte dos recursos, porém, não é possível localizar a descrição desta fonte, e considerando



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

que este processo tem por objeto a pavimentação de diversas vias do perímetro urbano, com valor total superior a 2 milhões de reais, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 2. Requerimento nº 195/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Douglas Fabricio e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Senhor Fernando Furiatti Sabóia, solicitando apoio e o dispêndio de esforços para a realização de melhorias e reparos na iluminação dos viadutos e passarelas localizadas no perímetro urbano da BR-277 no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Municípios que transitam pelas passarelas e viadutos da rodovia no período noturno, e que nos informaram dos problemas existentes com a iluminação, principalmente lâmpadas queimadas que demoram demasiadamente para serem substituídas. Com os novos contratos de concessão ainda não finalizados, solicitamos ao DER que assuma e providencie a realização de melhorias e reparos necessários para garantir condições adequadas de segurança à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 3. Requerimento nº 196/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam fornecidos os documentos que fundamentaram e as memórias de cálculo assinadas por profissional habilitado, que culminaram nos valores apresentados na publicação realizada no site oficial do Município com o título “EXPOMED 2023 – PRESTANDO CONTAS”, no dia 24/10/2023, especialmente com relação aos seguintes valores: a) Expectativa de arrecadação de aproximadamente 50 milhões em impostos; b) Vendas diretas no valor de R\$ 32.264.295,00 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais); c) Prospecção de negócios no valor de R\$ 117.575.000,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais). JUSTIFICATIVA:- Esta notícia foi publicada tanto no site quanto no Instagram oficial do Município, expondo à sociedade, através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, valores expressivos referentes a prestação de contas da Expomed 2023, porém, a notícia não detalha ou informa a fonte ou forma de cálculo desses valores, que para terem o devido respaldo devem ser elaborados por profissional habilitado. Solicitamos as supracitadas informações para que possamos verificar a veracidade destes valores, entender a forma como foram calculados e auxiliar na publicidade e transparência destes dados a população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 4. Requerimento nº 197/2023**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto para a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer no Bairro Condá, na quadra 25, entre a Avenida Primo Tacca, e as Ruas Cerejeira, Santa Inês e Santa Maria, com a revitalização das estruturas já existentes e a construção de estruturas novas e complementares. Conforme Indicação nº 279/2022. JUSTIFICATIVA:- Através da referida Indicação destacamos que o local possui há muitos anos o campo de futebol do Bairro, e posteriormente foram instalados uma pequena quadra de grama sintética, uma pista de skate, um parquinho infantil e uma Academia ao ar livre. Com a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer, além de melhorias na estrutura do campo, que necessita de novos postes e telas laterais, e a construção de cercas de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

proteção no parquinho infantil, que fica próximo a via de rolamento, sugerimos que a pista de skate seja realocada para dar espaço à construção de um pavilhão, com cozinha, vestiários e área comum, melhorando a infraestrutura como um todo, e permitindo a realização de atividades em um ambiente mais confortável e protegido das intempéries, especialmente para crianças pequenas e idosos. A viabilização destas melhorias, além dos diversos benefícios gerados a população, permitiria que a Associação de Moradores do Bairro Condá se organizasse para assumir o controle e a segurança do local, garantindo a qualidade das áreas e aparelhos, e evitando usos indevidos e vandalismo, além de realizar eventos para a comunidade, receber e realizar competições esportivas, e organizar escolinhas para crianças e adolescentes do Município. Decorrido um ano desde o encaminhamento da indicação, solicitamos que nos seja informado se foram realizados estudos ou projeto para a viabilização desta obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

**ITEM 5. Requerimento nº 198/2023**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Conselho Comunitário de Segurança do Município – CONSEG, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento estudos ou projeto para a aquisição, instalação e manutenção de sistema de monitoramento via câmeras de vídeo na região central da cidade e em locais de intensa movimentação de veículos e pedestres. **JUSTIFICATIVA**:- Segurança é um direito do cidadão e um dever de todos, sendo que a iniciativa principal deve partir do Poder Público, viabilizando programas e estruturas que favoreçam e facilitem a ação dos órgãos de segurança. A instalação de um sistema de monitoramento que abranja a região central da cidade e locais de intenso movimento, como na Avenida Brasília, as imediações da Igreja Matriz, e as entradas e saídas do Município, certamente irá contribuir para inibir a ação de marginais, e até mesmo de motoristas imprudentes, além de facilitar a elucidação de crimes que venham a ocorrer. Solicitamos estas informações, para que estejamos cientes das ações que o Poder Executivo, em parceria com o Conseg, poderá implantar para melhorar a segurança da população medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 6. Projeto de Lei n.º 077/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Celebração de Termo de Parceria e/ou Convênios entre o Município de Medianeira e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para a realização de atividades, inclusive em bens públicos, durante a realização de eventos em geral do Calendário Oficial do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 7. Projeto de Lei n.º 082/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei n.º 786/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Medianeira – COMTURMED, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

**ITEM 8. Projeto de Lei n.º 085/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo, nos termos do inciso XX do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira, Estado do Paraná e entidades Privadas representativas da sociedade, que não possuam finalidade lucrativa e com atuação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 087/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que referenda nos termos do inciso XX do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, termo de cooperação celebrado entre o Município de Medianeira, o Sindicato Rural de Medianeira e a Associação dos Produtores de Gado Leiteiro de Medianeira – APLEMED, com vistas a colaboração mútua e na conjugação de esforços para a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, datado de 7 de junho de 2023, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 189/2023**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Douglas de Almeida, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando o recape asfáltico da Estrada Rural que liga a comunidade da Linha Alegria à Linha Salvador. JUSTIFICATIVA:- O trecho em questão já possui pavimentação poliédrica, porém, devido ao uso e ação do tempo há muitas imperfeições e grande parte do pavimento está solto. Trafegam por esta estrada caminhões, carros de passeio e utilitários dos moradores da região, além de ônibus do transporte escolar, o que, devido ao atual estado da via, tem gerado insegurança e potencializado o risco de acidentes. Indicamos a pavimentação asfáltica para que sejam garantidas melhores condições de segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 11. **Indicação nº 190/2023**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Rua Goiás, no trecho entre a Avenida Veranópolis e a Rua Espírito Santo, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Estão localizados na proximidade deste local a Escola de Futebol e a Escola Municipal Plínio Tourinho, que geram considerável tráfego diário de veículos e pedestres, especialmente crianças e adolescentes, motivo pelo qual, moradores da região e pais de alunos solicitam a construção de um redutor de velocidade ou outra medida que discipline a velocidade dos veículos que transitam pela região.

ITEM 12. **Indicação nº 191/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Minuano, no trecho entre as Avenidas Brasília e São Luis, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A referida via é uma das principais portas de entrada para os moradores do Bairro Condá, estando atualmente em precárias condições de conservação, com imperfeições que geram desconforto e insegurança a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 192/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na pavimentação da Avenida Osório Fellini, no trecho entre as Ruas 10 e 17, no Bairro Jardim Irene.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

JUSTIFICATIVA:- A pavimentação do referido trecho encontra-se em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que geram desconforto e insegurança a todos que transitam pela região.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 27 de outubro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário